

Parecer da Coordenadora das Comissões de Trabalhadores Parque Industrial Volkswagen Autoeuropa

Sobre os Projetos-lei do Partido Comunista Português e do Bloco de Esquerda

Caros Senhores e Senhoras,

É com bastante satisfação que a Coordenadora das Comissões de Trabalhadores do Parque industrial da Volkswagen Autoeuropa toma conhecimento sobre os Projetos-Lei do P.C.P. e do B.E. relativos ao regime de laboração por turnos e as devidas alterações propostas no sentido de reforçar os direitos dos trabalhadores abrangidos por este regime de trabalho.

É do conhecimento geral, de todos os que trabalham neste contexto e de todos os que estão envolvidos no estudo destas matérias, que o regime de trabalho por turnos tem consequências profundas a longo prazo na saúde dos trabalhadores bem como na organização da sua vida pessoal, familiar e social.

Estão em causa milhares de trabalhadores que diariamente são sujeitos a ritmos e horários penosamente desgastantes e de milhares de famílias que usufruem de tempo de lazer e descanso desencontrados. Falamos de fortes e prejudiciais consequências físicas e emocionais para todos aqueles que vivem dia-a-dia com esta realidade.

Sabemos igualmente que, fruto dos interesses contraditórios que existem na nossa sociedade, a árdua e determinante conquista histórica das 8 horas de trabalho e da semana das 40 horas é hoje um dos principais alvos das organizações do poder económico. A generalização de horários em regime de turnos, laboração contínua e conceitos como bancos de horas, horários concentrados e regimes de adaptabilidade são hoje instrumentos utilizados pelos patrões aos quais os trabalhadores têm resistido.

Dos aspetos essenciais dos projetos apresentados, a Coordenadora destaca:

- As propostas que reponham o conceito de trabalho noturno compreendido entre as 20h e as 7h do dia seguinte;

Coordenadora Comissões de Trabalhadores Parque Industrial Volkswagen Autoeuropa



- As propostas que tenham como objetivo estabelecer regras e limites que impeçam o abuso na aplicação do sistema de turnos rotativos diários;
- As propostas que proporcionem uma periodicidade mais favorável aos trabalhadores em relação aos dias de descanso (folgas) consagrados aos sábados e domingos;
- As propostas que defendam a redução do horário semanal de trabalho;
- As propostas que visem o reforço dos direitos de maternidade e paternidade, bem como a promoção de infraestruturas e serviços sociais de apoio compatíveis com estes regimes de trabalho;
- As propostas que, em termos de saúde ocupacional no trabalho, assegurem melhores condições de segurança, proteção na saúde e uma mais curta periodicidade de exames médicos a todos os trabalhadores abrangidos pelo regime de trabalho por turnos, nomeadamente, a garantia dos rastreios do cancro da mama para a mulher;
- As propostas com o objetivo de garantir na legislação laboral o valor mínimo do subsídio de turno;
- As propostas que consagrem o direito á antecipação da idade de reforma sem qualquer penalização para os trabalhadores abrangidos pelo trabalho por turnos rotativos.

Em conclusão, entende a Coordenadora das Comissões de Trabalhadores do Parque Industrial da Volkswagen Autoeuropa que a Assembleia da República tem condições na atual legislatura para que se proceda às necessárias alterações da lei no sentido de reforçar os direitos e melhorar as condições de vida e de trabalho para os trabalhadores em regime de turnos, tendo em conta os projetos *apresentados*.

Palmela, 10 de abril de 2018

Pela Coordenadora: